



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 100/2024

CONTRATADA: UNIÃO INTERAMERICANA DE PARLAMENTARES - UNIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.803.229/0001-15

VALOR ANUAL: R\$ 102.067,20 (cento e dois mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).

OBJETO: Convênio de Cooperação e Representação que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a União Interamericana de Parlamentares (UNIPA).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020; e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1124180).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001144 Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA: A UNIPA (União Interamericana de Parlamentares) é a entidade que congrega e representa os parlamentares regionais da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela, se manifesta através de seus blocos nacionais e contempla a participação de Deputados Estaduais, no caso do Brasil, por intermédio da sua Comissão de Relacionamento com Autoridades Locais. A entidade que coordena as atividades de deputados estaduais brasileiros em assuntos voltados ao Mercado Comum do Sul – Mercosul. Fundada em 2001, tem atuado ostensivamente na integração dos povos da América do Sul em diversos setores, alcançando, inclusive, outros blocos UNIPA dos demais países componentes do Mercosul e com entidades congêneres. Dentre as suas atribuições, a UNIPA desenvolve intenso trabalho nas áreas de integração, educação, meio ambiente, cultura, tecnologia, saúde pública, infraestrutura, dentre outros, por meio de Fóruns permanentes e Comissões Temáticas, propiciando uma interface entre os setores público e privado.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre
Rodrigues
Badotti

**Coordenador
de Licitações e
Contratos**

Carlos Humberto
Metzner Silva

**Presidente da
Comissão de
Relacionamento
Institucional,
das Relações
Internacionais e
do Mercosul**

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 06/06/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 06/06/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA**, **Deputado**, em 12/06/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1290814** e o código CRC **91EE12CB**.